CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 024/2021, 07 de abril de 2021

Cancelar *ad referendum* equivalências entre disciplinas dos cursos de Engenharia de Minas e de Automação Industrial.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE, *ad referendum:*

Art. 1º: Cancelar a equivalência entre a disciplina *Programação de Computadores* I, código *4EAI.105*, ofertada pelo curso de Engenharia de Automação Industrial e a disciplina *Programação de Computadores I*, código *4ENGM.105*, ofertada pelo curso de Engenharia de Minas.

Art. 2º: Cancelar a equivalência entre a disciplina *Programação de Computadores* II, código *4EAI.206*, ofertada pelo curso de Engenharia de Automação Industrial e a disciplina *Programação de Computadores II*, código *4ENGM.205*, ofertada pelo curso de Engenharia de Minas.

Art. 3º: Cancelar a equivalência entre a disciplina *Resistência dos Materiais*, código *G04RMAT0.01*, ofertada pelo curso de Engenharia de Automação Industrial e a disciplina *Resistência dos Materiais*, código *4ENGM.503*, ofertada pelo curso de Engenharia de Minas.

Art. 4º: Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Leandro Henrique Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Emitido em 07/04/0021

RESOLUÇÃO Nº 1/2021 - DMCAX (11.57.04)
(Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/04/2021 10:28)
LEANDRO HENRIQUE SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CEMIAX (11.51.17)
Matrícula: 1856063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/04/2021** e o código de verificação: **9d8215eef6**